PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 511

**Estado do Ceará**
**Prefeitura Municipal de Horizonte**
**Chamamento Público para Credenciamento Nº 2026.08.17.2**

A Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte, por meio da Agente de Contratação e sua equipe de apoio, designada pela Portaria 185/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo administrativo auxiliar para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços complementares de assistência à saúde, compreendendo serviços clínicos, médicos generalistas e especializados, destinados à realização de consultas, atendimentos e demais procedimentos ambulatoriais, em caráter complementar à rede pública municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE. Os interessados deverão realizar suas inscrições exclusivamente pelo e-mail: licitacao@horizonte.ce.gov.br. A íntegra do edital poderá ser adquirida nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, a partir da data desta publicação. Informações: (85) 3222 0583. Horizonte/CE, 18 de agosto de 2026. Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de Contratação.

**A SER PUBLICADO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026, NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:**

➔ **Jornal de Grande Circulação:** Jornal o POVO.
➔ **Diário Oficial da União:** DOU
➔ **Diário Oficial do Estado:** DOE
➔ **Imprensa Oficial do Município:** Diário Oficial do Município – DOM
➔ **Sítio eletrônico oficial da PMH:** www.horizonte.ce.gov.br.
➔ **Sítio do TCE/CE:** www.tce.ce.gov.br.
➔ **Plataforma eletrônica Compras Governamentais (COMPRASNET):** www.compras.gov.br.
➔ **Portal Nacional de Contratações Públicas**-PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Horizonte/CE, 18 de agosto de 2026.

Rafaela Lima dos Santos Martins
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.